

CBH Piranhas - Açu

COMITE DA BACIA HIDROGRÁFICA DA BACIA DO PIRANHAS - AÇU	
CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL - CTPI	
1ª Reunião da CTPI Local: Itaporanga-Pb Data: 04 a 05 de novembro de 2009	
Objeto: Parecer Nº001/2009 CTPI	
Assunto: Minuta de Edital de seleção de projeto para apoio a gestão de recursos hídricos na bacia do Piranhas -Açu	
<p>Trata-se de uma minuta de edital que tem como objetivo a seleção de um projeto de uma organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP) para desenvolver atividades de apoio as ações do Comitê do Piranhas Açu que atuará como Secretaria Executiva deste Comitê. A presente minuta contém 8 itens. e 54 subitens que caracterizam um conjunto de ações que a OSCIP a ser contratada através deste edital deve realizar ao longo de cinco anos a partir de sua assinatura. O anexo I também constante neste documento trata -se da minuta do termo de parceria objeto comum a ser celebrado com a OSCIP a ser contratada, este termo de parceria vai dá clausula primeira até a clausula décima terceira informando todas as obrigações da OSCIP perante a realização das atividades do Comitê. O parecer desta Câmara Técnica é o seguinte: Considerando que o edital está devidamente elaborado compreendendo vários mecanismos de controle e solicitações a OSCIP, Considerando que na seleção do Plano de trabalho da OSCIP o Comitê estará representado por um de seu membros a ser indicado; Considerando que a contratação da OSCIP irá contribuir em muito para a operacionalização das ações do comitê, Considerando que o termo de parceria (anexo I) contém todos os indicadores necessários para avaliação dos serviços a serem prestados pela a OSCIP na forma de indicadores de desempenho sendo eles: 1 - EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PLANEJADAS- capacidade e agilidade da tomada de decisões para o alcance de metas da agenda de atividades; 2-EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRO-desempenho operacional com o menor custo sem comprometer os indicadores; 3-AVALIAÇÃO PELOS MEMBROS -reconhecimento pelos membros do comitê das ações do centro de apoio de responsabilidade da OSCIP; 4-GERENCIAMENTO INTERNO-atendimento as datas previstas anualmente com apresentação do relatório de gestão, da prestação de contas, do registro do extrato de demonstrativo financeiro no diário oficial da união; 5-COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL; capacidade de veiculação de informações aos membros e aos grupos de de interesse externos ao comitê; 6-REPRESENTATIVIDADE NO PLENARIO DO COMITE - capacidade de mobilização social; Considerando que a prestação de contas sobre os recursos financeiros a ser destinados para a contratação da OSCIP será de responsabilidade da mesma sendo auditada pela a ANA, não tendo o Comitê nenhuma responsabilidade sobre a não aplicação correta dos recursos, Resolve: apresentar parecer favorável para a contratação da OSCIP e submeter este ao Plenário do Comitê na próxima reunião ordinária que acontecerá na cidade de Patos -PB.</p>	
Relator: Joaquim Araujo de Melo Neto <i>Joaquim Araújo de Melo Neto.</i>	